

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0532/2010

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor Marcos Antônio Regatieri, Cargo Efetivo de Diretor Técnico Legislativo, Carreira VI, Classe C, o pagamento da Licença Prêmio por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos desde o dia 01/08/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
em 18 / 08 / 2010
RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 18 de Agosto de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 18 / 08 / 2010
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO